



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### EDITAL

**Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:**

**TORNA PÚBLICO QUE**, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 56.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em da Sessão da Assembleia Municipal de Penafiel, de 27 de junho de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações:

Proposta da Câmara Municipal do Relatório de Gestão e Contas Consolidadas do Exercício de 2024, nos termos do n.º 2, do artigo 76º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal da 5.ª Alteração orçamental modificativa ao Orçamento da Despesa e 4.ª Alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos:

- Criação de uma nova Rúbrica no Plano Plurianual de Investimentos (Reparação do Muro nas Traseiras do Palácio de Justiça de Penafiel – PPI 2025/I/103), tendo em consideração o Contrato Administrativo de Delegação de Competências e Colaboração com o IGFEJ Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos de Justiça I.P.);

- Criação de novas classificações económicas de projetos já criados (classificações económicas no ano de 2025, 2026 e 2027 dos projetos submetidos no âmbito do CDCT Contrato de Desenvolvimento e Coesão Territorial), de acordo e para efeitos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências e colaboração a celebrar entre a o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ), e o Município de Penafiel para a realização de empreitada de reparação do muro nas traseiras do Palácio de Justiça de Penafiel.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de aprovação da minuta do contrato de investimento a celebrar entre o Município de Penafiel e a firma BASTOS E VIEGAS, S.A., destinado à ampliação da unidade industrial – construção de unidade de empacotamento esterilização de produtos e oficina de manutenção industrial, conforme o disposto no art.º 8.º do Regulamento de Concessão de Apoio ao Investimento Estratégico, que prevê os seguintes benefícios:

a)Prioridade na apreciação do processo de licenciamento;

b)Isenção, por um período de 5 anos, do pagamento da taxa de IMI referente aos prédios a construir no âmbito do processo de licenciamento com número de pedido 13498 de 12-06-2025, nos terrenos



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

localizados na Avenida da Fábrica, 298 (Guilhufe e Urrô), que correspondem ao prédio com o registo predial n.º 2022, inscrito na matriz sob o artigo 3670;

c) Isenção do pagamento do valor da taxa referente ao alvará de construção a emitir no âmbito do processo identificado na alínea anterior.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de minutas dos contratos de delegação de competências a celebrar entre o Município de Penafiel e os seguintes agrupamentos, relativos à competência para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico para o ano letivo de 2025/2026, nos termos do disposto na alínea c), do art.º 39, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e para efeitos do disposto na alínea k, do no n.º1, do artigo 25.º da Lei 75/2013 de setembro:

Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes;

Agrupamento de Escolas Joaquim Araújo;

Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa;

Agrupamento de Escolas Penafiel Sudeste e

Agrupamento de Escolas do Pinheiro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de aprovação da Operação de Reabilitação Urbana da Cidade de Penafiel (ORUCP), do tipo Sistemática, orientado por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Cidade de Penafiel, conforme previsto no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, com as alterações instituídas pelo Decreto-Lei n.º 66/2019 de 21 de maio.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal da proposta de procedimento de Delimitação Administrativa (PDA), relativo às freguesias de Galegos, Rans, Irivo e Guilhufe e Urrô, do Município de Penafiel, por mútuo acordo entre as partes.

[Aprovada por unanimidade]

Conhecimento das minutas das atas e das atas das reuniões de Câmara Municipal aprovadas, nos termos da alínea x), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Assembleia tomou conhecimento]

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e em boletim municipal.

Paços do Município, 30 de junho de 2025.

**Presidente da Câmara Municipal,**

**(Antonino de Sousa, Dr.)**